



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 333 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP),

CONSIDERANDO a exigência constitucional de participação em curso de formação como etapa obrigatória do processo de vitaliciamento para membros em estágio probatório, conforme previsto no art. 93, inc. IV, c/c art. 129, §4º;

CONSIDERANDO que a formação inicial e a capacitação contínua dos membros constituem meio de oferecer à sociedade em geral a prestação de um serviço de qualidade na administração pública, atendendo ao princípio da eficiência, inserido no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete à Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público organizar cursos, seminários, pesquisas e similares, diretamente ou em parceria e através de convênio com instituições e órgãos da mesma natureza, conforme o art. 2º da Resolução CNMP nº 146, de 21 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que um dos objetivos estratégicos traçados pela Unidade Nacional de Capacitação envolve aperfeiçoamento do intercâmbio de informações por meio de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público;

CONSIDERANDO o teor da Portaria CNMP-PRESI nº 93, de 22 de março de 2022, que trata do Programa de Intercâmbio para Membros em Estágio Probatório (PIMEP), no âmbito do Conselho Nacional de Ministério Público, desenvolvido pela Presidência em parceria com a Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público - UNCMP;

CONSIDERANDO as visitas institucionais já realizadas no âmbito do Programa de Intercâmbio para Membros em Estágio Probatório (PIMEP) por membros ingressantes do Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO pedido realizado pelo Presidente da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público - UNCMP, o Conselheiro Nacional do Ministério Público Daniel Carnio Costa, por meio do Ofício nº 418/2022/PRESI (0713636), e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0005051/2022-54, RESOLVE:

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público do Estado de Goiás, abaixo listados, como membros colaboradores da Presidência do Conselho Nacional Ministério Público, no período de 21 e 22 de novembro de 2022, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem, para visita institucional dos membros em estágio probatório às instalações do CNMP, como parte das atividades do Programa de Intercâmbio para Membros em Estágio Probatório (PIMEP) do CNMP, instituído [Portaria CNMP-PRESI nº 93, de 22 de março de 2022](#):

- I – ALEXANDRE HENRIQUE MOURA CHUPEL;
- II – ALEXANDRE RODRIGUES CARDOSO SIQUEIRA;
- III – ANA PAULA FERREIRA GOMES;
- IV – ANDRÉ FILIPE LOPES AGUIAR;
- V – BÁRBARA OLAVIA SCARPELLI;
- VI – BRUNO PRADO BERALDO;
- VII – CAIO AUGUSTO CIRAULO;
- VIII – DANIEL VENUTO PEREIRA;
- IX – DOUGLAS SILVA DIAS;
- X – DYRANT CARDOSO DE OLIVEIRA;
- XI – EDMILTON PEREIRA DOS SANTOS;
- XII – ELISSA TATIANA PRYJMAK;
- XIII – FRANCIELLE ARMIDORO RABELO SCACABAROZI;
- XIV – GABRIEL MARIANO DOS SANTOS;
- XV – GISELE DE SOUSA CAMPOS COELHO;
- XVI – HELOÍZA DE PAULA MARQUES;
- XVII – ISABELA OLIVA CASSARÁ;
- XVIII – IVAN LUCAS DE SOUZA JÚNIOR;
- XIX – IZABELLA ARTIAGA DIAS MACIEL;
- XX – JOSÉ ALEXANDRE TEIXEIRA DE BARROS;
- XXI – LAURA FIGUEIREDO FÉLIX LARA;
- XXII – LAUREN DE SIQUEIRA ANTUNES;
- XXIII – LEONARDO MACIEL MOREIRA;
- XXIV – LEONARDO MARTINS REGIS;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

XXV – LUAN VITOR DE ALMEIDA SANTANA;
XXVI – LUCAS BERNI CARNEIRO DA FONTOURA;
XXVII – LUCAS ROSA MONTEIRO;
XXVIII – MICHELLE MENDES FERREIRA;
XXIX – MONIA DANTAS DE MACEDO;
XXX – MURILO CARVALHO FESTOSO;
XXXI – PABLO DA SILVA MARTINEZ;
XXXII – PAULO CÉSAR PINHATA IEMMA;
XXXIII – PEDRO FURTADO SCHMITT CORRÊA;
XXXIV – RAISSA DE OLIVEIRA MARTINS DOMINGOS;
XXXV – RENATA ALINE NUNES DA SILVA;
XXXVI – RODRIGO BRANDÃO SÉ;
XXXVII – RODRIGO MARTINS DA COSTA;
XXXVIII – TÂMARA CORDEIRO POLO MENDES;
XXXIX – THIAGO LEANDRO DIAS PINHEIRO;
XL – THOMAS NICOLAU OLIVEIRA HECK;
XLI – VINÍCIUS DUAN MOURA VASCONCELOS;
XLII – YULE REIS MOTA;
XLIII – YURI RESENDE DE MACEDO.

Art. – 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação –
Brasília, 10 de novembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS